



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97


Ucarip


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 2/19

2019/01/31





QUADRIÊNIO 2017/2021


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO
DIA 31 DE JANEIRO DE 2019


--- Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções: -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“ Senhor Presidente, na passada reunião solicitei-lhe intervenção no sentido de interceder junto da IP ou eventualmente a Câmara Municipal para que sejam pintadas as passadeiras nas EN-15-3. EN 319 e 319-2, uma vez que o risco de acidente por atropelamento é elevado. Bem sei que apenas passaram duas semanas sobre esse pedido, contudo a situação de enorme perigo mantém-se, e, além disso, já passou cerca de um mês desde a pintura das guias da via e as passadeiras continuam sem ser sinalizadas, razão pela qual o reiteramos.”* -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou que o Executivo Municipal irá uma vez mais pressionar as Infraestruturas de Portugal para que o assunto seja solucionado, o mais rapidamente possível. -----


2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2019/01/17 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a ata da reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia 17 de janeiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 2019/01/17. -----





3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia trinta de janeiro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: cinco milhões setecentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões trezentos e vinte e quatro mil cento e noventa e três euros e sessenta e dois cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, quatro mil quinhentos e vinte e nove, datada de vinte e dois de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de dois a dezoito de janeiro do corrente ano, no montante de cinquenta e quatro mil duzentos e doze euros e setenta e nove cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2019 -
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL -
MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
- ANOS SEGUINTE - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1ª
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO





Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 2ª alteração orçamental ano 2019 - modificação ao orçamento da despesa, 2ª alteração orçamental - modificação ao plano de atividades municipais, 2ª alteração orçamental - anos seguintes - modificação ao plano plurianual de investimentos, 1ª alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

6 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a Declaração de Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso, nos termos do nº1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de setembro, com a atual redação. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO DAQUELE ÓRGÃO. -----

7 - NOMEAÇÃO DO JÚRI PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À SELEÇÃO E PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU PARA A DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral dois mil trezentos e trinta e um, proveniente da Divisão Administrativa, relacionada com a nomeação do Júri para procedimento concursal com vista à seleção e provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau para a Divisão de Conservação e Administração Direta. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A NOMEAÇÃO DO JÚRI PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À SELEÇÃO E PROVIMENTO



DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU PARA A DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DIRETA NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

8 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE GANDRA PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CARNAVAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente da Junta de Freguesia de Gandra, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 2.000 euros para ajuda na realização do desfile de carnaval. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, na passada reunião de Câmara aprovamos a atribuição de um subsídio, para uma finalidade exatamente igual, no valor de 1.500 €. Nesse momento, o PSD propôs que a Câmara Municipal em situações idênticas apoiasse as demais freguesias que organizassem ou coorganizassem eventos análogos. Somos agora confrontados com uma proposta de apoio de apenas 750 €, onde, a única diferença, para além do valor proposto que é o dobro, é que esta Junta de Freguesia é governada por um executivo de maioria eleita pela PSD. Não entendemos qual é o critério e se o critério tem a ver com a cor política que governa cada um dos beneficiários dos subsídios atribuídos não pactuamos com esse critério e como queremos e estamos em crer que não é essa a intensão, propomos, porque, é uma situação idêntica, que o valor do subsídio seja de 1.500 €, tal como aquele que foi atribuído à Junta de Freguesia de Paredes porque o evento tem a mesma grandiosidade, porque a freguesia tem a mesma capacidade e empenho e tão paredenses são os de Gandra como os da freguesia de Paredes.”* -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o argumento a que aludiu o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho não colhe. Chamou a atenção para o subsídio que será atribuído à Associação Lordelo Lazer, cujo valor ascende aos 3 mil euros pelo que, reiterou, o argumento cai por terra. Adiantou que o que estava em causa era a atribuição do subsídio a um evento e não à instituição. Relembrou, relativamente ao subsídio para o evento da freguesia de Paredes, que o mesmo é de grande dimensão pois, envolve quase todas as freguesias que foram agregadas. Revelou que, no próximo ano,





será solicitado o orçamento do evento antes da decisão relativa ao subsídio a atribuir e defendeu que, o evento a realizar em Paredes é de maior dimensão do que o que vai ser levado a cabo na freguesia de Gandra e por sua vez o de Paredes também é de dimensão inferior ao que vai ser realizado em Lordelo daí a graduação que foi observada pelo Executivo Municipal. Justificou que, no futuro, se as situações se alterarem, a Câmara Municipal não deixará de agir em conformidade e deixou claro que estava completamente fora de questão a valoração da cor política.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SETECENTOS E CINQUENTA EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE GANDRA PARA AJUDA NA REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CARNAVAL, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE VINTE E CINCO DE JANEIRO DO CORRENTE ANO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, fez a seguinte declaração de voto: "*Pelas razões já aludidas, entendemos que está a haver um tratamento discriminatório entre freguesias em função da coloração política e, portanto, reservamos o direito de participar às entidades competentes esta discriminação que não tem base legal.*" -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que o PS refuta e repudia por completo a acusação que não tem qualquer tipo de lógica e fundamento e que o PS toma como ofensiva, feita pelo Senhor Vereador do PSD. -----

9 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE SOBREIRA E APROVAÇÃO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO II ENCONTRO GASTRONÓMICO PAPAS NA SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, um requerimento proveniente da Junta de Freguesia de Sobreira, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajuda na realização do II Encontro Gastronómico Papas na Sobreira. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, se, na aprovação do proposto no ponto anterior já era por demais gritante o tratamento desigualitário com que o PS trata cada uma das freguesias em função da sua coloração partidária. Neste ponto, mais uma vez assistimos a uma forma encapotada de financiamento de uma freguesia que tem maioria socialista a governá-la. Nós entendemos que as papas de sarrabulho são interessantes para comer. Pesamos é que, estar a tratar desta forma, com este montante de apoio, uma freguesia cujo evento é da responsabilidade dela e nada traz para o Concelho, abtemo-nos com declaração de voto que se consubstancia naquilo que acabamos de dizer.”* -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que classificou as palavras proferidas pelo Senhor Vereador do PSD de *“muito graves”* ao afirmar que, o evento em causa, que é talvez o evento de maior expressão que se realiza no Sul do Concelho, nada traz para o Concelho. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL E QUATROCENTOS EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBREIRA, PARA AJUDA NA REALIZAÇÃO DO II ENCONTRO GASTRONÓMICO “PAPAS NA SOBREIRA” E APROVAR O RESPECTIVO CONTRATO DE COOPERAÇÃO, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE VINTE E OITO DE JANEIRO DO CORRENTE ANO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, em representação do PSD, fez uma declaração de voto que se consubstancia na sua intervenção. -----



10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO PARA FAZER FACE À DESPESA COM O IMI E IMPOSTO DE SELO PELA AQUISIÇÃO DE TERRENO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento datado de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, proveniente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lordelo, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 5.220.00 euros para fazer face às despesas com o IMT e Imposto de Selo pagas pela Associação aquando da aquisição do terreno para a construção do novo quartel. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE CINCO MIL DUZENTOS E VINTE EUROS À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM O IMT E IMPOSTO DE SELO, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE VINTE E OITO DE JANEIRO DO CORRENTE ANO. -----

O Senhor Vice-Presidente não participou na discussão e votação do presente assunto. -----

11 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO LORDELO LAZER PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DA CIDADE DE LORDELO 2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento datado de vinte e oito de janeiro do corrente ano, proveniente da Associação Lordelo Lazer, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 3 mil euros, para ajuda na realização do Carnaval da Cidade de Lordelo/2019. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Filipe Carneiro, que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, Senhores Vereadores, como diz o ditado, “vale mais tarde do que nunca”, pois o Executivo apenas este ano faz aquilo que o PSD propôs no ano passado, a atribuição da totalidade do montante no valor solicitado, 3 mil euros embora, confessamos, tivéssemos a esperança que fossem atribuídos 5 mil tal*



como o Senhor Presidente disse no ano passado que merecia pelo seu trabalho e nós concordamos em pleno. Mas, o que é certo e mais uma vez e como já vem sendo hábito, não cumprem as vossas promessas, mas pelo menos ficámos satisfeitos que cumpram com as nossas propostas, mesmo que seja com 1 ano de atraso. Por isso, vamos votar favoravelmente. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente, que referiu congratular-se com a atribuição do presente subsídio, lamentando que o PSD se venha arrogar como titulares de algum tipo de donativos, pois que, durante os últimos 12 anos do executivo PSD, a única vez que concederam um donativo foi aquando das últimas eleições. Referiu que só nessa altura, talvez pelo facto, de estranhamente, nesses anos a cidade de Lordelo não ter representantes no executivo ou a assessorar. Defendeu que os apoios que são atribuídos a iniciativas como o carnaval, têm a ver com a sua dimensão e grandeza pelo que, se noutras atividades, as outras freguesias tiverem um evento superior ao da cidade de Lordelo, nada o chocava que os apoios fossem maiores. Adiantou que o carnaval em Lordelo é uma referência de todos conhecida e de dimensão indiscutível, que arrasta muita população sendo que, esta Associação está a ser reconhecida pelo atual Executivo Municipal. Observou que, conforme o Executivo Municipal vai acompanhando as associações inteirando-se das suas necessidades, vai ajustando os donativos a atribuir. Reiterou a justiça na atribuição do subsídio ora em discussão bem como nas decisões do Executivo Municipal, tratando igual o que é igual e de forma diferente o que é diferente. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE TRÊS MIL EUROS À ASSOCIAÇÃO LORDELO LAZER, PARA AJUDA NA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DA CIDADE DE LORDELO/2019, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE VINTE E OITO DE JANEIRO DO CORRENTE ANO. -----

12 - PARJOVEM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA CORRIDA DOS REIS - PARA RATIFICAÇÃO



Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número dois mil oitocentos e trinta e um, em catorze de janeiro do corrente ano, proveniente da Parjovem, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização da “Corrida dos Reis”. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE CATORZE DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO PARJOVEM DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA “CORRIDA DOS REIS”, REALIZADA NO PASSADO DIA DEZANOVE DE JANEIRO DO CORRENTE ANO. -----


13 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NO LARGO SENHORA DO VALE NA FREGUESIA DE CÊTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro das Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, setenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis barra dezoito, datada de dezoito de janeiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização vertical no Largo Senhora do Vale, na freguesia de Cête. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO VERTICAL NO LARGO SENHORA DO VALE, NA FREGUESIA DE CÊTE, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

14 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS DA FREGUESIA DE





LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Projetos e de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, mil trezentos e nove, datada de sete de janeiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização vertical e horizontal em diversas vias da freguesia de Lordelo. -----
Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro que aproveitou o ensejo para chamar a atenção para o facto de, nas plantas anexas ao documento, ainda constar o nome “Praceta Engenheiro Matos Gil” quando deve constar o nome “Praça Engenheiro Matos Gil”. Referiu que a designação deverá ser alterada conforme deliberações da Assembleia de Freguesia e Assembleia Municipal. -----


Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o assunto será colocado aos respetivos serviços embora não influa na votação. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS DA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS E COM A ALTERAÇÃO DA PRACETA ENGENHEIRO MATOS GIL PARA PRAÇA ENGENHEIRO MATOS GIL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

15 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE ASTROMIL - APROVAÇÃO DE VIA, - RUA DOS AGROS
- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, dois mil setecentos e cinquenta e um, datada de onze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia na freguesia de Astromil, na Rua dos Agros. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE ASTROMIL, NA RUA DOS AGROS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

16 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO - CONSTRUÇÃO DE NOVA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, cinco mil trezentos e setenta e três, datada de vinte e oito de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, a propor ao Executivo Municipal, no âmbito do processo em nome da firma Equação de Mérito – Construções, Lda., com sede na Avenida Central de Gandra número mil trezentos e quatro, freguesia de Gandra, a emissão da declaração de reconhecimento de interesse público municipal no âmbito da construção da nova residência universitária, em terreno contíguo ao Campo Universitário. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, o presente processo, ao contrário do que aconteceu com um outro, não implica alterações de loteamento pelo que cabe aos órgãos municipais decidir sobre o mesmo e cujo objetivo é a sua aprovação. Defendeu a necessidade premente no aumento de espaços disponíveis para os universitários na cidade de Gandra. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o Seguinte: *“Senhor Presidente, na reunião de 17 de setembro de 2018, aquando da apresentação de um pedido de natureza análoga, e reiteramos análoga porque não é igual à situação presente, o PSD absteve-se porque, como o senhor muito bem se lembrará, naquele caso então apresentado, a Câmara Municipal, numa operação relâmpago, rececionou, informou e despachou para a reunião de Câmara num só dia, um pedido que não continha qualquer informação, manifestação por parte da CESPUI no interesse daquela infraestrutura como certamente se recordará também, até porque naquela altura e naquela reunião nós fizemos alusão a uma declaração do Senhor Presidente, enquanto Vereador, em 9 de dezembro de 2013, absteve-se na declaração de interesse municipal para a*



recuperação de um edifício destinado a residência universitária, porque, e voltamos a citá-lo, “O PS abstém-se pura e simplesmente porque não teve acesso ao protocolo entre a CESPUP e o investidor privado que permitisse avaliar e dar garantias de que os alojamentos a criar vão ter melhores e mais baratas condições para os alunos a albergar, sob pena de, se assim não for, se estar a fazer concorrência desleal para os privados que disponibilizam alojamentos nas redondezas. (...)”. Finalmente, neste caso em concreto que hoje nos é apresentado, independentemente, embora estranhemos de não encontrarmos qualquer despacho do senhor Vereador do pelouro das obras particulares relativamente ao assunto, finalmente temos um protocolo celebrado com a CESPUP e uma clara manifestação desta instituição na construção do edifício e, por conseguinte, no interesse municipal do projeto. Recordamos ao senhor Presidente a declaração de voto que proferimos aquando da apreciação daquele assunto em setembro de 2018: “Abstemo-nos porque não percebemos quais as razões pelas quais existe esta necessidade de celeridade no processo; porque não entendemos as razões pelas quais, e como o senhor Presidente referiu na sua intervenção, ainda não foi dada qualquer resposta a um pedido de natureza análoga apresentado pela CESPUP em 14 de maio de 2018, não tendo sido dado a esse pedido o mesmo tratamento agora dado a um pedido de um privado, que vê tudo tratado em apenas um dia; e ainda porque não nos é dado a conhecer e ao que sabemos não existe de facto, qualquer acordo entre o promotor privado e a CESPUP que demonstrem o interesse público na tomada de decisão proposta.” E, porque de facto existe no PSD coerência, as razões que nos levaram naquele momento à abstenção, não existem no processo atual. Neste processo existe efetivamente uma manifestação clara de interesse da CESPUP no investimento razão pela qual votamos favoravelmente, com declaração de voto que se consubstancia na intervenção que acima proferimos.”-----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho poderia estar meia hora a falar que não convencia pois que, a coerência do PSD é sobejamente conhecida. Referiu que na anterior declaração de interesse municipal, o interesse da CESPUP foi-lhe transmitido pessoalmente em reunião tida na CESPUP. Tal como aconteceu neste processo, dada a importância do assunto, ambos foram despachados para a Reunião de Câmara no mesmo dia em que entraram na Câmara, até porque antes da sua entrada foram-me apresentados pelos promotores para explicarem o que pretendiam. Revelou ainda a existência de outros processos. Reiterou que o tratamento dado a ambos os processos foi exatamente igual. Manifestou o desejo de que o



presente processo seja igualmente aprovado em sede de Assembleia Municipal, seguindo os seus trâmites normais para que rapidamente se possa suprir a falta de residências universitárias na cidade de Gandra.-----

Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM GANDRA CONFORME O PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS EM NOME DA FIRMA EQUAÇÃO DE MÉRITO - CONSTRUÇÕES, LDA., COM SEDE NA AVENIDA CENTRAL DE GANDRA NÚMERO MIL TREZENTOS E QUATRO, FREGUESIA DE GANDRA, CONCELHO DE PAREDES, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA RESPETIVA DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM NO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO. -----


O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, proferiu uma declaração de voto que se consubstancia na sua intervenção. -----

O Senhor Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha não participou na discussão e votação do presente assunto. -----

17 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral quatro mil seiscientos e dois, datada de vinte e quatro de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, vinte e cinco processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê. ----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

18 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA IDALINA OLIVEIRA SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil setecentos e cinquenta e seis barra dezoito, datada de onze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Idalina Oliveira Sousa, da freguesia de Vilela. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, SECÇÃO I, CAPÍTULO III DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA IDALINA OLIVEIRA SOUSA. -----

19 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA NUNES FERREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e quatro mil cento e noventa e cinco barra dezoito, datada de catorze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o



relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Nunes Ferreira, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, SECÇÃO I, CAPÍTULO III DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA NUNES FERREIRA. -----

A Senhora Vereadora Dr.^a Beatriz Meireles não participou na discussão e votação do presente assunto. -----

20 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA FERNANDA MOREIRA BARBOSA SANTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil quinhentos e três barra dezoito, datada de vinte e quatro de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Fernanda Moreira Barbosa Santos, da freguesia de Gandra. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, SECÇÃO I, CAPÍTULO III DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA FERNANDA MOREIRA BARBOSA SANTOS. -----



21 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL, EM QUE É REQUERENTE ILDA DO ROSÁRIO BARROS EUSÉBIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito, datada de dezoito de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio pontual de caráter urgente e excecional no valor de 150 euros, por um período de 2 meses, em que é requerente Ilda do Rosário Barros Eusébio, da freguesia de Parada de Todeia. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA EUROS, POR UM PERÍODO DE DOIS MESES, EM QUE É REQUERENTE ILDA DO ROSÁRIO BARROS EUSÉBIO. -----

22 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA DE RODAS ELÉTRICA PARA ANA RITA RIBEIRO COELHO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e três barra dezoito, datada de vinte e três de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico excecional para aquisição de uma cadeira de rodas elétrica, em que é requerente Ana Rita Ribeiro Coelho, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO ECONÓMICO DE CARÁTER EXCECIONAL NO VALOR DE DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS, A TRANSFERIR PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDES, PARA AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA DE RODAS ELÉTRICA EM QUE É REQUERENTE ILDA DO ROSÁRIO BARROS EUSÉBIO. -----

23 - APOIO À MUNÍCIPE - MARIA DE LURDES DA SILVA CARNEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta mil trezentos e setenta e sete barra dezoito, datada de vinte e três de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico em que é requerente Maria de Lurdes da Silva Carneiro, da freguesia de Sobrosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES SOCIAL", A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO ECONÓMICO ÚNICO NO VALOR DE MIL EUROS, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE LURDES DA SILVA CARNEIRO. -----

24 - APOIO AO MUNÍCIPE - ADÃO ALBERTO DA ROCHA NUNES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil duzentos e vinte e oito, datada de vinte e cinco de





janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico em que é requerente Adão Alberto da Rocha Nunes, da freguesia de Vandoma. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E NO ÂMBITO DO PROGRAMA “PAREDES SOCIAL”, E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO ECONÓMICO ÚNICO NO VALOR DE SEISCENTOS EUROS, EM QUE É REQUERENTE ADÃO ALBERTO DA ROCHA NUNES. -----

25 - PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA "OCUPA-TE" - INÍCIO DO PROCEDIMENTO - ART.º 98.º DO CPA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinco mil e setenta e três, datada de vinte e quatro de janeiro do corrente ano, relacionada com o Projeto de Regulamento do Programa “Ocupa-te” – início do procedimento – artigo 98º do CPA. -----
Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu que, por se tratar de uma deliberação que tem a ver com o início do procedimento, o PSD votará favoravelmente uma vez que não está em causa a apreciação do projeto em si. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR: -----
1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DO REGULAMENTO INDICADO; 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DO PROJETO DE REGULAMENTO: SANDRA SOUSA; -----
3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO: QUINZE DIAS;



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

Data Reunião - 2019/01/31





4- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FICAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: sandra.sousa@cm-paredes.pt -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

--- Sendo quinze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----



Alexandre Almeida, Dr.

